



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 620, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o requerimento formulado pelo Promotor Eleitoral Ramon Brito Cavalcante, titular da 59ª Zona Eleitoral, solicitando afastamento das funções eleitorais temporariamente, requerendo licença para casamento no prazo de 08 (oito) dias, encaminhado através do Ofício nº 488/2022/SEGE/PGJ.

Considerando a Portaria PGE/MPF nº 4/2022, e ainda, com base no ofício nº 500/2022/SEGE/PGJ;

Resolve:

DESIGNAR o Promotor FRANCISCO IVAN DE SOUSA, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús, para funcionar como Promotor Eleitoral da 059ª Zona (Pedra Branca), no período de 16/09/2022 a 23/09/2022, em face da licença casamento do Promotor RAMON BRITO CAVALCANTE.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral